



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9928/2023

Ementa

Denomina “Rua JOSÉ HONORATO PINTO” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

Data da Norma

25/04/2023

Data de Publicação

05/05/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5265

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13913/2023](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

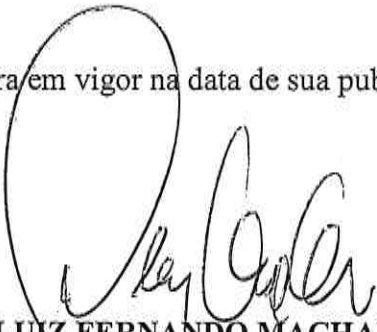
LEI N.º 9.928, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua JOSÉ HONORATO PINTO**” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSÉ HONORATO PINTO**” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.928/2023 – fls. 2)

